



ESTARO RA GHANABARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO GERAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA SP/SAS N° 0156

Rio de Janeiro, GB, 22/01/74

ASSUNTO: COMANDO DE AÇÃO LIBERTADORA (CAL)

ORIGEM: CI/DPF

CLASSIFICAÇÃO:

DIFUSÃO: DO/DOPS

DIF. desde origem:

ANEXOS:

REFERÊNCIAS: PB 09/74-SI/SR/DPF/GB - PROT. 261/74-DT

DADOS CONHECTADOS:

1 - Estariam sendo distribuidas, na área do Grande Rio, cédulas com os dizeres subversivos seguintes: "Este é o dinheiro do povo, pago apenas para que o operário possibilite aos patrões continuarem a exploração do povo, apoiar a ditadura militar e a escravidão norte americana. Abaixo a televisão, o rádio e os jornais dos patrões. O preço da liberdade e da vida decente para o povo consciente, organizado e armado. Comando de Ação Libertadora (CAL)!"

2 - Um exemplar da referida cédula foi recebida, como troco, no depósito de roupas "Arlindo Silva", situado na Rua Augusto Vasco Aranha, na Praça da Areia Branca, em Belford Roxo, Nova Iguaçu-RJ.

DADOS SOLICITADOS:

Considerando que os fatos constituem indícios da existência de uma nova organização subversiva "Comando de Ação Libertadora CAL", solicita-se sobre a mesma:

- a - Linha de pensamento e orientação de atuação;
 - b - Componentes de diversos níveis;
 - c - Áreas de atuação;
 - d - Outros dados julgados úteis.

-XXX-

~~tação de atuação;
eis;~~

O DESTINATÁRIO É Eu 23.01.74
MANUTENÇÃO DO SISTEMA g. para
MENTO (Art. 02) - Helder
lamento para salvamento de
fósos.

V.C.R.
FIC
Postal 1-D: Pedro II-ZC14
ENDERÇO TELEGRÁFICO
CENTRALVIA



CONFIDENCIAL
RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

6.ª DIVISÃO - CENTRAL

SETOR DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

TELEFONES:
COMERCIAL: 223-2003
REL. PÚBLICAS: 223-2470
RIO DE JANEIRO

CARTA N° 57/CICS/73

- Rio de Janeiro, 09 de novembro 1973.

Ao: Ilmo. Sr.

Diretor do Departamento de Ordem

*P.D.F. para difusão:
D.O. Rio 13 nov/1973
Setor Segurança*

ALLADYR RAMOS BRAGA
DELEGADO DE POLÍCIA - MAT. 700.636
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DOPSIGB

Nesta.

DOPS	N.º	6309
GAB	DATA:	13.11.73
CONF.		<i>Hall</i>

No dia 05.11.73, pela manhã, quando viajava num onibus da linha COSIGUA-CAMPO GRANDE, o cidadão JOÃO BARBOSA, biscoateiro, analfabeto, residente num loteamento entre as estações de Paciência e Campo Grande, recebeu do trocador do referido onibus, como troco pelo pagamento de sua passagem, entre outras, a cédula anexa.

Ao desembarcar em Campo Grande, dirigiu-se a um varejo para adquirir cigarros, tendo o comerciante recusado receber-la, informando-lhe que a mesma achava-se adulterada.

Ali embarcou em um trem com destino à D. Pedro II, quando contou o fato a um amigo do Ten. SIQUEIRA, deste Setor que viajava ao seu lado; este trocou-a com o mesmo por outra e posteriormente procurou o referido Ten. SIQUEIRA a quem fez entrega da mesma.

Sendo o que se nos oferece no momento, apresentamos a V. Sa. nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

DOPS/DI
CONFIDENCIAL
N.º 7313
EM 13/11/73

Eloy Jacintho de Moraes
ELY JACINTHO DE MORAES

Chefe do Setor de Segurança e Informações
da 6.ª Divisão Central

Anexo: (1) uma cédula de hum mil cruzeiros com dízimos subversivos.



DIVISÃO DE OPERAÇÕES

SERVIÇO TÉCNICO

Sr. Chefe,

Cumprindo determinação de V.Sa., compareci ao Banco Central do Brasil, localizado na Av. Rio Branco, nº 30, tendo apurado, junto à Gerência do Meio Circulante, o seguinte:

- a)- A cédula em questão (Série B00889 Nº 051057) entrou em circulação em 23/07/73, na Guanabara;
- b)- O guichet nº 1 do Meio Circulante distribuiu, na data acima, as cédulas de Nos. 20.001 a 53.500 para clientes diversos.
- c)- O guichet Nº 1 é destinado a troca de cédulas danificadas, atendendo, indiscriminadamente, a qualquer pessoa que ali comparece. Além desta tarefa, o citado guichet efetua troca de cheques emitidos pelos funcionários daquele órgão para posterior compensação.

Quanto à inscrição contida na mesma, apurei junto à Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda., uma das mais conceituadas, o seguinte:

- a)- A especificação universal do "TIPO" empregado na composição é: Corpo 8 - GROTESCA REFORMA MAGRA;
- b)- A composição do discurso poderia ter sido manual, ou por linotipo, e sua impressão com tinta tipográfica foi executada em máquina manual de impressão.

Concluindo, informo que, até a presente data, o Banco Central do Brasil não recolheu nem tomou conhecimento de notas com as inscrições subversivas contidas na presente.

Em, 20/11/73

Ricardo

ROBERTO RODRIGUES VERDE
MAT. 84531

196



DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Ref.: Carta nº 057/CICS/73 - R.F.F.S/A

- Prot. DO/3.607/73

mt. 7

Exmo. Sr. Diretor-Geral:

Tal qual notícia o expediente em referência, a Aliança Libertadora Nacional-ALN escolheu uma nova modalidade de propaganda, ou seja, a inscrição de dizeres subversivos em cédulas de 1 (hum) cruzeiro, conforme exemplar anexo.

A subliteratura em que está vazada a mensagem e o meio escolhido estão a indicar, iniludivelmente, que o destinatário principal da criminosa exortação é o trabalhador humilde, em cujos bolsos circulam as notas de menor valor aquisitivo.

O êxito das investigações, visando a apontar a autoria do ilícito, esbarra em um sério obstáculo, que pode comprometê-lo irremediavelmente: - o guichê nº 1 (hum), da Gerência do Meio Circulante do Banco Central do Brasil, não identifica quem lá comparece a fim de efetuar a troca de dinheiro considerado impróprio para circulação.

Todavia, entendemos que uma medida preventiva possa ser tomada, em relação ao assunto, e que, acreditamos, vá tolher os passos daqueles que tentarem renovar a prática delituosa em enfoque.

Assim é que a identificação de pessoas físicas ou jurídicas, recebedoras do numerário em questão, deve ser norma administrativa obrigatória, a ser obedecida, tanto pelo guichê nº 1 (hum), como pelos demais canais de escaldamento de dinheiro de pequeno valor, na estrutura orgânica da Gerência do Meio Circulante do Banco Central do Brasil.

A providência sugerida é oportuníssima, uma vez que somente cédulas novas podem receber, numa impressora manual, tal tipo de inscrição.

Continuação - Fls. 2 (dois) - Prot. DO/3.607/73

Dante dos comentários que nos permitimos enunciar, sugerimos a V.Ex^a, permissa venia, seja o tema aqui a bordado submetido à apreciação do S.N.I., com a opinião retro.

Por último, solicitamos a restituição do expediente a esta Divisão, a fim de que sejam orientadas investigações, junto à empresa de ônibus permissionária da linha Cosigua-Campo Grande, cujos responsáveis bem podem ter sido destinatários de parte da sequência de notas, da qual faz parte a cédula arrecadada, uma vez que o guichê nº 1 (hum), da Gerência do Meio Circulante, atende com bastante freqüência a empresas de transporte coletivo de passageiros.

S.M.J.

Rio, GB, 21 de novembro de 1973

Humberto Ribeiro Quintas
Comissário de Polícia - MAT. 119229
oficer da D.O.

A D.I. para difusão:

SNI.

S.N.F.
Fis. 21/nov/1973.
Presidente da República

ALLADYR RAMOS BRAGA
DELEGADO DE POLÍCIA - MAT. 700.636
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DOPS/GB.

Ao S. P.
Em, 2 de 11 de 1973
1973
Diretor da D. I.

Heitor Corrêa ...
COMISSÁRIO DE POLÍCIA, M.T. 1.1892
DIRETOR-SUBSTITUTO DA D. I. DO DOPS



**ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL**

DIVISÃO DE OPERAÇÕES - S.B. - S.B.O. //

REF: INFORMAÇÃO MR/2 - Em, 27/7/74 **TURMA** MR/2

Ass. - COMANDO DE AÇÃO LIBERTADORA (CAL)
Ref. - (item 1) Enc. 558/SP/SAS de 15/3/74, prot. D0/854 SB/265/74 -....
 (item 2) PB 156/SP/SAS de 22/1/74
 prot. D0/248 SB/1110/74 e Reiteração D0/2230 SB/s.nº -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
 (item 3) Inf. 16/EBCT de 17/1/74, prot. D0/289 SB/21/74, PB 50/CIE/de 23/1/74, prot. D0/395/74 SB/s.nº e PB/527/CIE de 22/11/73, protocolizado D0/s.nº SB/s.nº -....
 (item 4) Carta 57/RFF de 9/11/73, prot. D0/3607 SB/s.nº, encaminhando a este MR/2, em 10/12/73, sem despacho.

Senhor Chefe,

Em atenção ao despacho exarado /
nos expedientes retros, cabe-nos informar a V.Sa., o que
se segue:

item 1) No que diz respeito ao mencionado, até a presente data, não se conseguiu apurar / os autores da frase constante da cédula (adulterada).

item 2) Na rua Augusto Vasco A-
ranha, 621, Areia Branca (RJ), onde se encontra estabeleci-
do o depósito de roupas "ARLINDO SILVA", de propriedade do
nacional ARLINDO CÂNCIO DA SILVA, nascido aos 15/11/1911, /
residente na rua dos Expedicionários, 270, Areia Branca, /
todos desconhecem que por ali tenha passado a cedula de um
cruzeiro, com os dizeres configurado pelo Comando de Ação/
Libertadora.

item 3) No Caffe Bar Restaurante "JORDIL", localizado na rua da Alfandega, 7, nesta cidade,

de propriedade do Sr. ISAAC DE JESUS INÁCIO, de nacionalidade Portuguesa, nascido aos 05/03/1925, filho de João Crisostomo Inacio e de Josefa Maria Inacio, identificado no SRE / do IFP sob o nº (RE) 1 202 525 e (RG) 1 520 880, residente/ na Rua Visconde de Cairú, 26/301, também, todos que ali se encontram estabelecidos, desconhecem dados constantes do / presente expediente.

item 4) Na Empresa de Ônibus / Santa Sofia Ltda., localizada na Estrada Rio da A, nº 1500, de propriedade do Sr. JOAQUIM MARIA FERREIRA, de nacionalidade Portuguesa, identificado no SRE do IFP, sob o nº / (RE) 1 059 816 e (RG) 1 008 734, residente na Rua Bapace, nº 190, em Campo Grande, foi processada investigações diversas a respeito, na oportunidade em foram ouvidos todos os funcionários da referida empresa, trocadores, responsáveis e / demais, sem contudo algo de positivo se conseguir apurar.

Finalizando, deve-se esclarecer a V.Sa., que foram ainda por nos investigados, BANCOS, SUPER MERCADOS, e similares, e que apesar dos esforços, não se logrou apurar, dados de positivo que pudesse-nos levar a identificação real dos integrantes do COMANDO DE AÇÃO LIBERTADORA (CAL), bem como a sua sede e área de ação, continuando,/ pois, tal organização, desconhecida de todos que aqui se encontram lotados.

Em tempo, vale mencionar, como medida de praxe, esta Turma anotou todo o constante, que / diz respeito ao COMANDO DE AÇÃO LIBERTADORA (CAL), que se encontra na clandestinidade, a fim de dar continuidade a diligências posteriores, que se fizerem necessária.

Atenciosamente.

Jorge Da Silva Couto
Chefe Turma MR/2 SBO
Mat 123.207

SERVICO DE BUSCAS:

Sr. Dr. Diretor da D. O.

Após o cumprimento da determinação desta Chefia,
restituo o presente expediente à V. Sa., devidamente informado.

Guanabara, 06 Agosto 1974
José Pereira de Vasconcellos
José Pereira de Vasconcellos
Chefe do Serviço de Buscas

D.O.P.S. - DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

DATA : 19/07/74

SD/SAF n° 39.102

Ref.: P.B. nº 1585/74 - SP/SAS/SSP

162